



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 961 – DE 11 DE MAIO DE 2010.

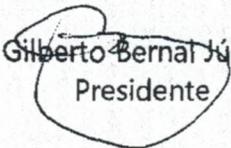
**Prorroga a vigência da Resolução nº 959, de
15 de março de 2010.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º A licença concedida pela Resolução nº 959, de 15 de abril de 2010, ao Prefeito Municipal de Ituiutaba, Públio Chaves, para tratamento de saúde, por até 60 dias, cuja vigência se expirará em 15 de maio de 2010, fica prorrogada por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente